



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.410, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor SANDRO PEREIRA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Administração para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.411, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURILIO MEDERIX GOMES do cargo efetivo de Analista Instrumental (Psicólogo), matrícula n.º 1556725, nomeado pela Portaria n.º 22.386, de 12 de julho de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.414, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINÍCIUS TREICHEL CAZAROTTO do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado pela Portaria n.º 16.969, de 11 de julho de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA AZAMBUJA FERREIRA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas, nomeada pela Portaria n.º 19.485, de 08 de março de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.416, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON HIDEAK SONODA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Santa Clara, nomeado pela Portaria n.º 21.227, de 06 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.417, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção, nomeado pela Portaria n.º 23.389, de 18 de julho de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.418, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINÍCIUS HENRIQUE FARIAS BRITO do cargo efetivo de Analista Instrumental (Engenheiro Eletricista), matrícula n.º 1556642, nomeado pela Portaria n.º 22.141, de 14 de junho de 2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.420, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREZZA RIBEIRO FRETES do cargo efetivo de Técnico Instrumental (Assistente de Apoio à Gestão), matrícula n.º 1556701, nomeada pela Portaria n.º 22.375, de 12 de julho de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.421, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANA PORTELA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia da Informação da Saúde, nomeada pela Portaria n.º 17.680, de 09 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.422, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUSSARA DA COSTA ESTRAS MERLO do cargo efetivo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula n.º 161977, nomeada pela Portaria n.º 12.737, de 29 de fevereiro de 2012 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.423, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUAR DE JESUS SANTIAGO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Gerente de Divisão de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora Jucienne dos Santos Barbosa, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado

RONIVALTER DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - º Designar a servidora Jucienne dos Santos Barbosa, Matrícula nº.1553711, CPF: 059.555.334-60, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	235/2018	Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de 02 Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	21/06/2018 a 20/06/2019

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/06/2018.

Ronivalter de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento,
Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 013/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTO LUIZ ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, Matrícula nº. 1555908 CPF: 513.401.001/34, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-Me	230/2018	Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina/Impressora Multifuncional Monocromática Laser de Médio Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/faz), fotocopia de paginas preto e branco, com Tecnologia Digital, Instalação e Conexão, Novas de Primeiro Uso, com Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Toner, peças, Componentes, Disponibilização e Instalação de Softwares de Gerenciamento, Contabilização das Cópias e Impressões Realizadas, Materiais e Insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico.	21/06/2018 à 20/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 07 de agosto de 2018.

Milton Luiz de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 036 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores **Paulo Roberto Rezende de Souza**, como titular e **Narciso Alves Martins**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto Rezende de Souza**, Matrícula nº 155.5905, CPF 723.046.931-72 e **Narciso Alves Martins**, Matrícula nº 151.084, CPF: 304.019.091-15, como responsável pelo controle e execução do Contrato Nº 542/2016, que tem como objetivo a Prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do sistema, bem como a locação de câmeras de vigilância, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIPTTEL – SEGURANÇA LTDA.	Nº 542/2016	Prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do sistema, bem como a locação de câmeras de vigilância. Afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	01/08/2018 à 30/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 037 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores **Jhonatan Fernandes Gomes**, como titular e **Adilson Ferreira Aguiar**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Jhonatan Fernandes Gomes, Matrícula nº 155.4808, CPF: 041.441.721-63** e **Adilson Ferreira Aguiar Matrícula: 58.300, CPF: 303.899.091-49**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo: Para Prestação de Serviços de Horas/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a frota de Veículos Oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, atendendo as seguintes secretarias: Secretaria Municipal Administração e Receita.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
- RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	Nº 151/2017	Para prestação de Serviços de Horas/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a frota de Veículos Oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, atendendo as seguintes secretarias: Secretaria Municipal Administração e Receita.	10/07/2018 à 09/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 07 de Agosto de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº086/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481 – 72 e como Suplente o servidor **Cleiton Gomes da Silva**, Matrícula nº. 94765, CPF: 631.281.791-15, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cootermat-Coop. Transp. Escolar rural do Estado de Mato Grosso	159/2014	Locação de veículo tipo ônibus/micro-ônibus/vans para transporte de alunos da zona rural deste município de Rondonópolis	24/03/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 087/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Maria Lourenço e suplente Valdelice Almeida de Souza**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Maria Lourenço, Matrícula nº.195227, CPF: 298.858.501-63, e sua Suplente** a servidora **Valdelice Almeida de Souza, Matrícula nº 88781, CPF: 487.109.891-53**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - ME	143/2016	Locação de veículo tipo passeio zero quilômetro para atender as necessidades desta Secretária Municipal de Educação	01/01/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 028/2018 do dia 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nº 4.144 de 20 de fevereiro de 2018.

Rondonópolis/MT, 02 Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº088/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Maria Lourenço** e suplente **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Maria Lourenço**, Matrícula nº.195227, CPF: 298.858.501-63, e sua **Suplente** a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº 88781, CPF: 487.109.891-53, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A	474/2015	Prestação de serviço de seguros para veículos utilizados no transporte escolar desta rede municipal de ensino.	22/12/2017 a 21/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 118/2017 do dia 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Nº 4102 de 18 de Dezembro de 2017.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 245– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nº DO CONTRATO	399/2018
ATA	117/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A
Nº DO CONTRATO	401/2018
ATA	114/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	ODONTOMED CANAA LTDA
Nº DO CONTRATO	402/2018
ATA	122/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
EMPRESA	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS
CONTRATO	403/2018
ATA	118/2018
PREGÃO	25/2018



OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
EMPRESA	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI
CONTRATO	400/2018
ATA	119/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
Nº DO CONTRATO	398/2018
ATA	121/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nº DO CONTRATO	396/2018
ATA	115/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL - ME
Nº DO CONTRATO	397/2018
ATA	120/2018
PREGÃO	25/2018
OBJETO	Aquisição de material medico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	28/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 246– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sheedy Rosa de Ambrósio**, CPF nº. **004.534.402-74**, matrícula nº.1556595, função: **Nutricionista**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	V L HONORIO DA SILVA – ME
Nº. DO CONTRATO	260/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	13/07/2019
CONTRATO	A.DELGUINGARO - ME
Nº DO CONTRATO	293/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/06/2019
CONTRATO	TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA
Nº DO CONTRATO	241/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades



	da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/06/2019
CONTRATO	VALMIR ALVES AGUIAR - ME
Nº DO CONTRATO	259/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/09/2019
CONTRATO	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME
Nº DO CONTRATO	327/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	18/07/2019
CONTRATO	J.SODRE DOS SANTOS SILVA - ME
Nº DO CONTRATO	261/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 247– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cécilia Lopes Araújo Miranda, CPF nº. 928.988.232-87, matrícula nº.1556644, função: Nutricionista, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	V L HONORIO DA SILVA – ME
Nº. DO CONTRATO	260/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, agua mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	13/07/2019
CONTRATO	A.DELGUINGARO - ME
Nº DO CONTRATO	293/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/06/2019
CONTRATO	TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA
Nº DO CONTRATO	241/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/06/2019



CONTRATO	VALMIR ALVES AGUIAR - ME
Nº DO CONTRATO	259/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/09/2019
CONTRATO	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME
Nº DO CONTRATO	327/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	18/07/2019
CONTRATO	J.SODRE DOS SANTOS SILVA - ME
Nº DO CONTRATO	261/2018
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 248– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fabricio Amâncio de Carvalho**, CPF nº. **568.706.631-49**, matrícula nº.178381, função: **Supervisor da Odontologia**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	WILMAR SAIKHONEM
Nº. DO CONTRATO	295/2016
OBJETO	Prestação de serviço especializados em manutenção Corretiva e Preventiva nos equipamentos de ar comprimido/compressor de ar, que serão utilizados nas unidades de Saúde, junto a Secretaria, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	05/07/2019
CONTRATO	ERNANDES SILVA DIAS
Nº DO CONTRATO	294/2016
OBJETO	Prestação de serviço especializados em manutenção Corretiva e Preventiva nos equipamentos de ar comprimido/compressor de ar, que serão utilizados nas unidades de Saúde, junto a Secretaria, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	06/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 249– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. **240.961.561-91**, matrícula nº.58823, função: **Auxiliar de Serviços Diversos**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nº DO CONTRATO	379/2018
ATA	117/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	ROYAL MED. HOSPITALAR LTDA
Nº DO CONTRATO	381/2018
ATA	112/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Nº DO CONTRATO	395/2018
ATA	102/2018
PREGÃO	20/2018



OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	28/07/2019
CONTRATO	MIRANDA E GEORGINI LTDA
Nº DO CONTRATO	380/2018
ATA	109/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nº DO CONTRATO	386/2018
ATA	111/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	HOSPFFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
Nº DO CONTRATO	385/2018
ATA	103/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI
Nº DO CONTRATO	384/2018
ATA	106/2018
CONTRATO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT



VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA
Nº DO CONTRATO	382/2018
ATA	100/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME
ATA	110/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019
CONTRATO	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nº DO CONTRATO	387/2018
ATA	101/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	27/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 250– DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **Ivair de Souza**, CPF nº. 785.568.721-15, matrícula nº.129488, função: **Coordenador Geral do Laboratório Central**,
- **Sabrina Fonseca Machado**, CPF nº 015.949.430-36, matrícula nº 182737, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	ARENA MIX COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
Nº. DO CONTRATO	366/2018
OBJETO	Aquisição de serviços para instalação de fechaduras vidros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	27/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 251– DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº 15210, Função: **Motorista**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Nº. DO CONTRATO	151/2017
OBJETO	Contratação, para obrigação de fornecer hora/serviço para manutenção Preventiva e Corretiva em veículos automotores de diversas marcas modelos(movido a Etanol e / ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	09/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 005/2018 – SMS, REFERENTE AO
CONTRATO Nº 241/2017 – PROCESSO 127/2017**

RELATÓRIO FINAL

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10h29min, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, as servidoras MILENE DOS REIS MAIA (Matrícula 169544) e THAÍS DOS SANTOS SANTANA (1555307), sob a Presidência da Primeira, nomeadas conforme Portaria nº. 182/2018, de 29/06/2018 (DIORONDON nº. 4.232, de 29/06/2018), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 241/2017 – Processo 127/2017, firmado com a empresa **LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP. – CNPJ: 10.832.896/0001-29.**

O presente processo foi desencadeado a partir da Portaria nº 182/2018, da Secretária Municipal de Saúde, cuja motivação foi a seguinte:

1. A empresa LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP. – CNPJ: 10.832.896/0001-29, firmou em 18/08/2017 com o Município de Rondonópolis/MT, o Contrato nº. 241/2017, tendo como objeto a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais, bolsas para colostomia e demais materiais correlatos, medicamentos e outros destinados atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto aos usuários atendidos na rede municipal de saúde, neste Município.
2. Que é dever da empresa contratada cumprir com as obrigações assumidas no respectivo instrumento e que a sua inexecução poderá implicar na aplicação das sanções previstas nos Artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93;
3. Que é dever da Administração a apuração das ditas irregularidades e a aplicação das sanções previstas em lei, inclusive com a rescisão do respectivo contrato.

A comissão foi oficialmente instalada em 29 de junho de 2018, com a presença das duas (02) servidoras que a compõem, data na qual foram adotadas as providências preliminares, tendo a comissão providenciado o envio de uma NOTIFICAÇÃO para que a empresa citada apresentasse DEFESA acerca dos fatos que lhe eram imputados.

O presente processo teve seu nascedouro com o envio do Memorando nº. 063/ALMOX/SMS/2018, datado em 07/06/2018, que relata o seguinte:

*“Comunicamos a Vossa Senhoria que a empresa LP Comercio e Prestação de Serviços LTDA, com C.N.P.J 10.832.896/0001-29, Inscrição Estadual 133717666 e Inscrição Municipal 102089. Efetuou a entrega parcial dos itens solicitados através da Ata de Registro de Preço 15/2017 e 139/2017. Lembrando que, já entramos em contato com a empresa inúmeras vezes via telefone e e-mail, segue abaixo os itens solicitados que não foram entregues:
No dia 15/03/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº60 os materiais:*



ITEM 1 Oxímetro de Pulso Tipo Dedo (foi solicitado 5 unidades e entregue 3)

ITEM 2 Oxímetro de Pulso (foi solicitado 3 e nada foi entregue)

*No dia 23/04/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1
pedido de compra nº316 os materiais:*

ITEM 1 Nebulizador (foi solicitado 9 unidades e nada foi entregue)

*Considerando que as Unidades necessitam do material solicitado, gostaríamos de
saber se há alguma maneira de penalizarmos a empresa pelo ato mencionado.*

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.”

A empresa, por sua vez, protocolou tempestivamente em 04/07/2018, Justificativa/Defesa solicitando dilação de prazo para entrega dos equipamentos (fls.32/35). O pedido foi deferido pela Autoridade competente (fl.36).

Ato contínuo, a empresa no prazo fixado entregou os itens (fls.42/43), fato este confirmado pela Divisão de Almoxarifado desta Secretaria (fl.44).

Assim, considerando em que a empresa Contratada cumpriu o contrato após notificação extrajudicial, com a entrega devida dos itens requeridos, esta Comissão recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as baixas de estilo.

É o relatório, que submetemos à consideração superior da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2018.

MILENE DOS REIS MAIA

Presidente – Matrícula 169544

THAÍS DOS SANTOS SANTANA

Membro – Matrícula 1555307

**PROCESSO Nº 005/2018 – SMS, REFERENTE AO
CONTRATO Nº 241/2017 – PROCESSO 127/2017**

DECISÃO

Adoto os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante às fls.45/47, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as baixas de estilo.

Rondonópolis/MT, 06 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***contratação de empresa para execução de serviços de gestão da frota de transporte escolar de propriedade do município de Rondonópolis-MT.***, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7665/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927635	24	05	SETOR RES. GRANVILLE 2
7663/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927643	24	06	SETOR RES. GRANVILLE 2
7660/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927651	24	07	SETOR RES. GRANVILLE 2
7658/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927660	24	08	SETOR RES. GRANVILLE 2
7656/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927678	24	09	SETOR RES. GRANVILLE 2



7718/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925934	16	05	SETOR RES. GRANVILLE 2
7647/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927708	24	12	SETOR RES. GRANVILLE 2
7652/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927686	24	10	SETOR RES. GRANVILLE 2
7649/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927694	24	11	SETOR RES. GRANVILLE 2
7714/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925918	16	03	SETOR RES. GRANVILLE 2
7501/2018	FABIO AUGUSTO SIMAO MIQUILIN	927201	22	11	SETOR RES. GRANVILLE 2
7710/2018	ADELICE LOPES FONTOURA E CIA LTDA	926132	16	25	SETOR RES. GRANVILLE 2
7707/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	926124	16	24	SETOR RES. GRANVILLE 2
7704/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	926116	16	23	SETOR RES. GRANVILLE 2
7553/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927414	23	07	SETOR RES. GRANVILLE 2
7545/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927457	23	11	SETOR RES. GRANVILLE 2
7543/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927465	23	12	SETOR RES. GRANVILLE 2
7539/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927481	23	14	SETOR RES. GRANVILLE 2
7551/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	927422	23	08	SETOR RES. GRANVILLE 2
7547/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	927449	23	10	SETOR RES. GRANVILLE 2
7549/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	927430	23	09	SETOR RES. GRANVILLE 2
7691/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	926060	16	18	SETOR RES. GRANVILLE 2
7696/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	926094	16	21	SETOR RES. GRANVILLE 2
7507/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	927180	22	09	SETOR RES. GRANVILLE 2
7504/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	927198	22	10	SETOR RES. GRANVILLE 2
7699/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	926108	16	22	SETOR RES. GRANVILLE 2
7773/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925632	15	01	SETOR RES. GRANVILLE 2
7770/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925870	15	25	SETOR RES. GRANVILLE 2



8039/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925772	15	15	SETOR RES. GRANVILLE 2
7832/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925640	15	02	SETOR RES. GRANVILLE 2
7767/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925861	15	24	SETOR RES. GRANVILLE 2
8036/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	925764	15	14	SETOR RES. GRANVILLE 2
8027/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	925721	15	10	SETOR RES. GRANVILLE 2
8033/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	925730	15	11	SETOR RES. GRANVILLE 2
8030/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	925748	15	12	SETOR RES. GRANVILLE 2
8042/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	925535	14	16	SETOR RES. GRANVILLE 2
8023/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925713	15	09	SETOR RES. GRANVILLE 2
7849/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925691	15	07	SETOR RES. GRANVILLE 2
7846/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925683	15	06	SETOR RES. GRANVILLE 2
7853/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925705	15	08	SETOR RES. GRANVILLE 2
7842/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925675	15	05	SETOR RES. GRANVILLE 2
7839/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925667	15	04	SETOR RES. GRANVILLE 2
7836/2018	SANTO EXPEDITO ADM. DE BENS LTDA	925659	15	03	SETOR RES. GRANVILLE 2

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.094 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO SR. MAURILIO BEZERRA COSTA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo -
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de
suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,
publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria
do Executivo Municipal nº 6.849, de 09/08/2004, que dispõe sobre a nomeação do Sr.
MAURILIO BEZERRA COSTA, para o Cargo de Professor de Educação Física, aprovado em
concurso público municipal, retroagindo seus efeitos à 04/08/2004.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de
17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo
Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o
nº 629/2018 o período de: 04/08/2004 a 22/07/2018, totalizando: **5.102 dias**, correspondente a
13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, e a ainda a Certidão expedida pelo INSS
- Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00069/04-8 os períodos de:
01/12/1976 a 16/04/1980 – 01/05/1988 a 02/03/1999 – 03/03/1999 a 07/02/2000, totalizando
5.528 dias, correspondente a 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, que
somados totalizam **10.630 dias**, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 01(um) mês e 15
(quinze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
2018.03.26993P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a
legislação em vigor;



CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 23/07/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **MAURILIO BEZERRA COSTA**, servidor efetivo, portador do RG nº 6.659.633-6 SSP/SP, expedido em 23/06/1999, CPF/MF nº 889.194.988-49, Matrícula Funcional nº 128376-1, PIS/PASEP nº 1.009.769.853-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13-C, Referência: 4-4.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **23/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de agosto de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com o valor de **R\$69.900,00**. **LOTE 02 - MÓVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com o valor de **R\$45.980,00**.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 679 - DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0120/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Edmilson Neves Cunha, Jardineiro, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
046/2018	Móveis e Cia. Com. de Equip. de Informática	31/07/2018 a 23/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2018.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 680 - DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0120/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
047/2018	Original Papelaria de Serviços Ltda. EP	31/07/2018 a 23/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2018.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 681 - DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 05/2018, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 31 de julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MANOEL PAULO GUIMARÃES CAETANO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil Vilmar Francisco Pimentel.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO